CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro
CEP: 18.170-000 – Piedade – SP
Fone: (15) 3244-1377/2933- secretaria@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 46, de 7 de junho de 2021

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Michel Xocaira Paes."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. **Michel Xocaira Paes**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 7 de junho de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.